

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DANIELA DA SILVA TAVERNI

EDUCAÇÃO PARA A PAZ A PARTIR DA AGENDA 2030 DA ONU

PONTA GROSSA
2022

DANIELA DA SILVA TAVERNI

EDUCAÇÃO PARA A PAZ A PARTIR DA AGENDA 2030 DA ONU

Trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Orientadora: Prof. Dra. Graziela Ferreira de Souza.

PONTA GROSSA

2022

Para minha avó e minha mãe, por serem meus maiores exemplos de mulheres guerreiras e perseverantes. Graças a vocês sempre acreditei que meus sonhos poderiam deixar de ser apenas sonhos.

AGRADECIMENTOS

Mesmo que os agradecimentos sejam opcionais em um trabalho monográfico, ao meu ver, não há parte mais obrigatória do que esta. Todas as palavras existentes neste trabalho não foram escritas apenas por mim. Existe um pouquinho de todos aqueles que, de alguma forma, foram essenciais na minha formação. Desta forma, exponho aqui os meus agradecimentos mais genuínos.

Primeiramente quero agradecer a minha referência de educação e de vida, minha mãe, que sempre esteve (mesmo à distância) me apoiando e incentivando a acreditar em todos os meus sonhos. Agradeço também a minha segunda mãe, minha avó, aquela que mesmo não tendo estudos me ensinou os maiores aprendizados da vida, uma professora que cheira alecrim e tem um colo que é afago.

Agradeço aos colegas de curso, que dividiram comigo a trajetória de cursar uma licenciatura que nos forma para sermos profissionais que tem o poder de impactar vidas. Partilhar esse processo de formação foi muito valioso.

Agradeço a UEPG por ter me possibilitado uma formação singular e crítica, a partir de cada professor, se tornando um divisor de águas na minha vida. Dentre estes professores deixo um agradecimento especial ao professor Dr. Nei Alberto Salles Filho, que me orientou na Iniciação Científica e contribuiu para que eu percebesse o valor da luta por uma Educação para a Paz.

Agradeço a minha banca, composta por Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho, Prof. Dra. Geane Kantovitz e Prof. Dra. Karine Ferreira Monteiro, por fazerem parte desse momento tão significativo na minha vida.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha orientadora Dra. Graziela Ferreira de Souza, professora extremamente inspiradora e humana, com um olhar sensível e acreditando na educação enquanto agente transformador. Obrigada por todo o processo de construção desse trabalho, ter sua orientação foi imprescindível.

A força e a força para a paz virão de pessoas. E isso acontecerá quando as pessoas começarem a perceber que toda a diversidade e diferenças que vemos de nacionalidades, de religiões, de culturas, de línguas, são todas as belas diversidades, pois são apenas na superfície. E no fundo, compartilhamos a mesma humanidade, a humanidade global.

(Satish Kumar)

RESUMO

A Cultura de Paz se apresenta como uma proposição que ambiciona que as relações humanas se tornem baseadas no diálogo, na tolerância, na consciência da diversidade dos seres humanos e de suas culturas, promovendo uma sociedade mais igualitária e inclusiva. A partir da Educação para a Paz, a construção da Cultura de Paz é possível de ser inserida no âmbito educacional, investindo em ações vivenciais e humanas, desenvolvendo competências necessárias para a educação contemporânea e do futuro. Nesse sentido, a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável apresenta possibilidades em relação ao fomento da educação de qualidade, Direitos Humanos, Cultura de Paz e Educação para a Paz. Assim, partindo do questionamento sobre como a Agenda 2030 viabiliza o desenvolvimento de uma Cultura de Paz e Educação para a Paz, este trabalho tem como objetivo apresentar as possibilidades e enfrentamentos que se colocam ao campo educacional nesta articulação. Pautando-se em estudos bibliográficos baseados em Salles Filho (2016), Guimarães (2005), Jares (2022) e Pimentel (2019), apresenta-se nesta pesquisa o percurso histórico da Cultura de Paz e da Educação para a Paz; a relevância da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável da ONU para a sociedade contemporânea, analisando seus objetivos e metas; e a análise em relação a articulação do documento da ONU com o campo da educação. Ainda, a partir da proposição da agenda da ONU, analisou-se possíveis intervenções da educação para a concretização dos objetivos e metas presentes no documento internacional. A análise do referencial teórico, bem como dos documentos oficiais permitiu compreender que a agenda apresenta relação com o campo educacional em diversos momentos, inclusive apontado a Cultura de Paz e Educação para a Paz como caminho possível para o fomento dos pressupostos da Agenda 2030.

Palavras-chave: Cultura de Paz. Educação para a Paz. Agenda 2030.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
ECO-92	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade - 1992
EDS	Educação para o Desenvolvimento Sustentável
NEP	Núcleo de Educação para a Paz
ODM	Objetivos da Declaração do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UNICEF	Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. A CULTURA DE PAZ E A EDUCAÇÃO PARA A PAZ	11
2.1 A CULTURA DE PAZ E A EDUCAÇÃO PARA PAZ NO CAMPO EDUCACIONAL	18
3. AGENDA 2030 E SUAS INTENCIONALIDADES	22
4. EDUCAÇÃO PARA A PAZ A PARTIR DA AGENDA 2030 DA ONU	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	45

1. INTRODUÇÃO

A educação na contemporaneidade exige a superação do modelo tradicional, devendo abranger temáticas emergentes na sociedade, sendo ferramenta indispensável no fomento por uma sociedade mais igualitária, inclusiva e justa.

Dentre os problemas emergentes na sociedade contemporânea, a violência e a intolerância têm apresentado um crescimento desenfreado, refletindo a desinformação, vulnerabilidade social, desigualdade de classes e demais adversidades da sociedade. Diante disso, a construção da Cultura de Paz e Educação para a Paz se apresentam como perspectiva de possibilidade diante do contexto de violências, devendo ser construída e atualizada de acordo com os desdobramentos do crescimento humano, desta maneira o educativo é indissociável.

Como enfrentamento para essa demanda, algumas ações vêm sendo desenvolvidas em âmbito nacional e internacional. A exemplo, em 2015 a partir da Assembleia Geral das Nações Unidas¹, objetivando constituir-se em um planejamento de ações para o planeta, para os indivíduos e para a humanidade, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 230 indicadores, define-se como um documento de planejamento de ações para que o planeta avance na resolução de problemas.

Essa agenda revela o intuito de uma busca ávida e abrangente da conciliação das organizações intergovernamentais perante aos desafios da sociedade contemporânea, compreendendo que mesmo com o inevitável progresso da Globalização, expressa-se a necessidade de um desenvolvimento sustentável, a fim de que os problemas atuais não cresçam de maneira desenfreada no futuro.

Considera-se que, de modo transversal às ações, metas e estratégias propostas pela Agenda 2030, apresenta-se nessa proposição um projeto societário o qual perpassa uma perspectiva inclusiva e o desenvolvimento de uma Cultura de Paz. Dessa maneira, a Agenda 2030 ambiciona uma sociedade sustentável, onde haja dignidade e a qualidade de vida para todas as sociedades e pessoas do planeta, sem comprometer o meio ambiente, e, conseqüentemente, as gerações futuras.

¹ A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) é um dos seis principais órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU) e o único em que todos os países membros têm representação igualitária.

Assim como afirma Soares (2022, p. 33), “a Agenda 2030 vem reafirmar a evidência de que não se pode haver Desenvolvimento Sustentável sem Paz e sem Paz não pode haver Desenvolvimento Sustentável [...]”. Nesse mesmo sentido, a Cultura de Paz apresenta-se com o pressuposto de construir uma harmonia social, com justiça e igualdade, sendo necessário uma mudança radical na sociedade e nas relações humanas, eliminando as violências, desigualdades e intolerâncias.

Assim, diante dessa correlação, surgiu o interesse em pesquisar sobre a temática, devido à experiência enriquecedora vivenciada como bolsista de Iniciação Científica, no projeto de *Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz: análise de documentos de Organismos Internacionais à luz das Ciências Sociais*², no Núcleo de Educação para a Paz (NEP). O projeto do NEP parte conceitualmente das questões da Teoria da Complexidade de Edgar Morin, do pensamento educacional de Paulo Freire e, tem como componentes estruturantes, as *cinco pedagogias da paz: Pedagogia dos Valores Humanos, Pedagogia dos Direitos Humanos, Pedagogia da Conflitologia, Pedagogia da Ecoformação e Pedagogia das Vivências / Convivências* (SALLES FILHO, 2016), tratadas à luz da transdisciplinaridade.

Vivenciar debates e estudos propostos no projeto me despertou um olhar mais crítico e humano para a educação, potencializando minha formação como pedagoga. Essa percepção a partir da Iniciação Científica, me proporcionou expandir o olhar em relação à educação que se busca construir nos espaços escolares. No decorrer da experiência percebeu-se a necessidade de investigação sobre os esforços educacionais em relação à paz, em decorrência ao contexto universal das relações violentas que ocorrem na contemporaneidade.

Dessa maneira, essa pesquisa parte da questão norteadora que busca compreender: **De que forma a Agenda 2030 viabiliza o desenvolvimento de uma Cultura de Paz e Educação para a Paz no contexto educacional?**

Nesse sentido, Jannuzzi e Carlo (2018, p. 24), corroboram apontando que “há, pois, que se envidar esforços para que a Agenda 2030 tenha maior disseminação e adesão em âmbito subnacional, no que universidades, centros de pesquisa e outras instituições de inspiração progressista podem ter papel decisivo”.

² O projeto de pesquisa de Iniciação Científica foi realizado no período de 2021/2022, tendo como título de pesquisa "Cultura de Paz nas Escolas: análise dos Projetos e ações para a Paz em escolas públicas do Estado do Paraná ", sob orientação do Professor Dr. Nei Alberto Salles Filho na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Assim, como objetivo do estudo, buscou-se **compreender as possibilidades e desafios para o campo educacional a partir de articulações entre os objetivos da Agenda 2030 da ONU, a Cultura de Paz e a Educação para a Paz.**

Diante disso, foram elencados os seguintes objetivos específicos: conceituar a Cultura de Paz e a Educação para Paz como elementos articuladores da educação do futuro; descrever como a Cultura de Paz e a Educação para Paz se inserem no âmbito educacional; apresentar a Agenda 2030 da ONU como uma ação cooperativa internacional em busca de melhorias da educação e transformação da sociedade; identificar possibilidades para o campo educacional a partir de articulações entre os objetivos da Agenda 2030 da ONU, a Cultura de Paz e a Educação para a Paz.

A pesquisa utilizou do método bibliográfico para a contextualização histórica, compreendendo por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura sobre as principais teorias que orientam o trabalho científico a partir de autores como Salles Filho (2016), Guimarães (2011), Jares (2002) e Pimentel (2019).

Em complemento ao estudo bibliográfico, a análise sobre a articulação entre os elementos da Agenda 2030 da ONU, a Cultura de Paz e as relações com o campo educacional apresentam uma abordagem qualitativa de análise que visa importância aos fenômenos e princípios que abrangem o objeto pesquisado (BICUDO, 2011).

O trabalho estrutura-se em quatro sessões a fim de responder os objetivos propostos anteriormente. Dessa maneira, no primeiro momento apresenta-se um levantamento histórico de como o conceito de paz e violência vem sendo compreendido no decorrer da história, além de apresentar a contribuição da Cultura de Paz e da Educação para a Paz na sociedade, principalmente na atualidade. O segundo momento, destina-se a anunciar os esforços e intencionalidades propostos na Agenda 2030, documento elaborado internacionalmente é definido como norteador para resolução de problemáticas existenciais no mundo atual, contribuindo para um futuro melhor do planeta.

No terceiro momento dessa pesquisa, busca-se evidenciar as potencialidades no âmbito educacional para a concretização da Agenda 2030, partindo dos pressupostos da Cultura de Paz e da Educação para a Paz e por fim, apresentam-se os entendimentos e compreensões possíveis por meio dessa correlação. Finalmente, no quarto momento, apresenta-se as considerações objetivas durante a pesquisa, evidenciando as potencialidades da Cultura de Paz na educação.

2. A CULTURA DE PAZ E A EDUCAÇÃO PARA A PAZ

Para compreender os pressupostos da Cultura de Paz, se faz necessário, primeiramente, explorar o conceito de paz e de violência presente na sociedade e a maneira como as interpretações sobre os termo influem, de maneira significativa, na forma como a Cultura de Paz é assumida e manifestada. Deste modo, segundo Salles Filho (2016), a Cultura de Paz precisa ser entendida:

[...] como um conjunto de práticas humanas e sociais, composta pelas questões relacionadas às vivências e convivências, pautadas na construção conjunta de valores humanos positivos, que alimentam constantemente os direitos humanos e que, tenham como prática de vida os processos de mediação e restauração dos conflitos e o princípio da sustentabilidade do meio ambiente e da cidadania planetária (SALLES FILHO, 2016, p. 23).

Nesse sentido, o conceito de paz vem sendo compreendido de maneira singular, interligado ao senso comum ao longo da história e utilizado de maneira superficial no cotidiano das pessoas. O termo paz tem sua etimologia no latim *pax/pacis*, significando ausência de guerra, sendo igualmente compreendido ao conceito de passividade, abstração ou falta de vontade de ação e reação. Contudo, cabe ressaltar que o conceito de paz supera a compreensão do senso comum e, tão pouco, deve ser interligado somente à caracterização de passividade.

Sobre a afirmativa da paz não se igualar ao conceito de passividade, é possível pautar-se em Von (2003, p. 11), ao afirmar que “enquanto continuarmos a imaginar a paz como uma atitude passiva, não vamos sair do romantismo, do idealismo e do distanciamento que tal imagem suscita, pois tal impressão dá a falsa idéia da impossibilidade de paz”. Nessa perspectiva, corrobora Dupret (2002, p. 91) apontando que associar a paz ao senso comum de passividade se reduz este conceito “a um vazio, a uma não existência palpável, difícil de se concretizar e precisar”.

Historicamente, a paz está presente em diferentes culturas, sendo compreendida sob diferentes perspectivas. Na antiga Grécia, a paz era relacionada a uma figura feminina mitológica, Eirene, relacionada à passividade, que juntamente com suas irmãs tinham impacto nas ações de justiça natural e estações do ano, inclusive na promoção da paz (ROLDÁN, 1998). A paz grega é relativa a um equilíbrio concebido pelos deuses para os mortais, não sendo papel dos humanos construí-la.

Na tradição romana, a paz relaciona-se diretamente ao âmbito político de Roma por meio da figura do imperador e também na esfera religiosa. Era representada por Marte, o deus da guerra, sendo que ambos eram aliados na intenção de realizar o sustento da paz de forma ofensiva e tirânica (SERIQUE, 2011). A paz então era obtida a partir da conquista autoritária do vencedor sobre o vencido. Para Guimarães (2005), essa compreensão sobre a paz, existente entre os romanos, ainda influencia de maneira significativa as sociedades ocidentais contemporâneas, onde a obtenção da paz é conquistada a partir da militarização.

É na cultura judaico-cristã que o conceito hebraico *shalom*³ relaciona a paz de modo religioso por basear-se na figura de Jesus Cristo, este que, segundo a tradição, manifestava-se contrário à manifestações de violência. Assim, Guimarães (2011) explana que na compreensão judaica de paz, alguns elementos que fazem parte da compreensão grega são integrados, como a questão do fomento à justiça, além de haver recusa e objeção do ideário militarista romano, que busca a paz pela guerra.

Dessa maneira, a pluralidade de compreensões sobre paz e o valor cultural e simbólico a partir da história, influenciou de maneira expressiva as sociedades contemporâneas. Diante disso, é imprescindível dialogar com o ideário de paz que permeia a sociedade e que se dispõe nas relações e instituições sociais, religiosas, políticas e econômicas. A terminologia da paz abrange um significado bem mais amplo e deve ser encarado nessa complexidade por estar inserido nas relações sociais.

Os estudos sobre a paz têm como principal representante o sociólogo norueguês Johan Galtung⁴ o qual, em resposta aos acontecimentos da II Guerra Mundial, criou e coordenou o Instituto de Investigação para a Paz de Oslo, conhecido como PRIO (*Peace Research Institute Oslo*) na Noruega. O instituto PRIO, de acordo com seu estatuto, tem como principal finalidade realizar pesquisas sobre as condições de relações pacíficas entre nações, grupos e indivíduos (PRIO, 2010). A iniciativa de Galtung, representa um valor expressivo por ser uma entidade pioneira nas pesquisas sobre a paz e conflitos.

³ *Shalom* é uma palavra de origem hebraica que possui como significado paz e desejo de bem-estar entre as pessoas ou nações.

⁴ Johan Vincent Galtung, nascido em 1930 na Noruega, é considerado pioneiro da pesquisa moderna sobre conflitos políticos e paz. Sendo professor de diversas universidades internacionais, desenvolveu uma teoria que discute a dinâmica dos processos de violência e os caminhos para a paz.

Posteriormente à Guerra Fria, os métodos e teorias de Galtung elucidaram as ações de paz da ONU (Organização das Nações Unidas), pois as contribuições do autor pautaram “a complexidade do debate sobre a paz internacional, fornecendo a argumentação de base para que as Nações Unidas, após o término da Guerra Fria, dessem ao desenvolvimento um papel de destaque para a construção da paz e para sua formulação de segurança [...]” (KEMER; PEREIRA; BLANCO, 2016, p.146).

Para Galtung (1969, 1990, 1996) violência e guerra, conflito e paz, todos juntos, estabelecem relação, objetivando a partir de seus estudos compreender a origem dos conflitos e as possíveis ações em prol da prevenção, com base em pressupostos teórico e científico.

Galtung aponta em seus estudos que a paz pode ser compreendida de maneira positiva e negativa. A perspectiva de paz negativa “é definida de uma forma estreita a partir do que ela não é ou do que ela nega: a violência física e a guerra” (OLIVEIRA, 2017, p. 155). Para o Galtung essa paz negativa se restringe ao ideário de paz enquanto ausência das manifestações diretas e evidentes de violência.

Para compreender a segunda perspectiva, a paz positiva, Oliveira (2017), fundamentado nas contribuições de Galtung, aponta que paz positiva:

[...] define-se de uma forma maximalista a partir de tudo o que ela pode agregar: a mudança de mentalidades, o contato e o intercâmbio entre os grupos sociais, a educação, a pesquisa, a comunicação e o diálogo, as transformações sociais e econômicas, a cooperação institucional entre grupos e nações [...] (OLIVEIRA, 2017, p. 155).

Dessa maneira, a paz positiva seria a compreensão da paz como conceito que supera a noção de ausência de violência direta, visto que ambiciona também a construção de uma paz estrutural. A paz estrutural, por sua vez, possui como pressuposto o fomento da erradicação das desigualdades ocasionadas através da estrutura do sistema sócio-econômico, além de buscar a eliminação da violência cultural, aproximando a sociedade no âmbito individual e internacional. Pureza e Moura (2004, p. 39), corroboram ao apontarem que essa “substituiria a repressão pela liberdade e a exploração pela equidade, reforçando-as com diálogo em vez de imposição, integração em vez de segmentação, solidariedade em vez de fragmentação e participação em vez de marginalização”.

Para a concretização da paz, Galtung (1990) aponta a relevância da compreensão dos tipos de violências existentes na sociedade, visto que a paz não é

apenas o contrário de guerra, mas sim da sua “antítese, a violência, dado que a guerra é apenas um tipo de violência, mas não o único” (JARES, 2002, p.123).

Dessa maneira, Galtung (1996), elaborou o *Triângulo da violência* que distribui as violências nos níveis visível e invisível, abrangendo as três vertentes apontadas pelo autor: violência direta, violência estrutural e violência cultural, como podemos observar na Figura 1:

Figura 1 - Tipologia de Violência para Galtung (1996)



Fonte: a autora, com base em Galtung (1996).

A primeira, violência direta, definida como visível, seria o único tipo de violência possível de ser visto, pois se manifesta de maneira retilínea, onde existe a exposição intencional da violência, que para Ferreira (2016, p. 142) seria o “entendimento de violência disseminado na sociedade”. A violência direta se apresenta a partir da agressão, sendo ela física ou não, coibindo a liberdade do

indivíduo, degradando o psicológico, negando modos mínimos para a sobrevivência humana, ocorrendo:

[...] nas relações entre indivíduos ou grupos de pessoas, sem que haja uma intermediação institucional ou estrutural perceptível. Indo desde a lesão física explícita até a ofensa verbal ou a indiferença diante da situação desastrosa de outrem, a violência direta abrange um amplo leque de manifestações. Ela acontece, ou melhor, ela é um feito que fere as necessidades básicas de alguém, tendo sempre, com isso, um autor identificável, que poderá e deverá ser chamado à responsabilidade (FLICKINGER, 2018, p. 436).

Já no campo das violências invisíveis, entendidas como as que não são socialmente assumidas como violência por não se exprimirem de forma explícita, estariam as Violência Estrutural e a Violência Cultural. Assim, a Violência Estrutural, segundo Amaral (2015, p.105), “seria aquela inserida nas estruturas sociais, relacionando-se diretamente com a injustiça social”, associando-se com a distribuição de recursos, à exploração, à discriminação e à marginalização. Lopes (2013) contribui apontando que:

O conceito de violência estrutural pode ser interpretado, em termos discursivos, como uma forma de nominalização, que, no caso, esconderia a autoria de atos efetivos de injustiça social, representando-os como acontecimentos que ocorreriam na ausência de um sujeito. No entanto, afirmar que a relação sujeito-ação-objeto não é clara não significa, necessariamente, afirmar que ela não exista, como se a referida violência fosse um acontecimento de tipo permanente, natural e atemporal. Mas significa afirmar que a (enorme) diversidade de fatores que a influenciam não pode (e não deve) ser facilmente domesticada em um esquema simplificador de causalidade direta, sob o risco de se perder de vista a complexidade do fenômeno (LOPES, 2013, p. 173).

Ou seja, a violência estrutural costuma ser mais silenciosa, implicando desigualdades nas diferentes áreas sociais, por se expressar na desigual distribuição do poder e, conseqüentemente, em oportunidades desiguais, na discriminação e na injustiça (PUREZA *et al.*, 2005).

A violência Cultural, por sua vez, segundo Galtung (1990) pode ser compreendida como:

[...] aqueles aspectos da cultura, a esfera simbólica da nossa existência – exemplificada pela religião e a ideologia, a linguagem e a arte, a ciência empírica e formal (lógica, matemática) – que pode ser utilizada para justificar ou legitimar a violência direta ou estrutural. (...) A violência cultural faz com que a violência direta e estrutural apareça, ou mesmo seja sentida como, correta – ou ao menos não errada. Assim como a ciência política trata de dois problemas – o uso do poder e a legitimação do uso do poder –

os estudos da violência são sobre dois problemas: o uso da violência e a legitimação desse uso (GALTUNG, 1990, p. 291).

Em outras palavras, a Violência Cultural é entendida como os aspectos ou elementos de uma cultura, simbolicamente existentes, que podem ser utilizados a fim de validar socialmente a violência de maneira direta ou estrutural. A violência cultural propicia que a violência direta e estrutural tornem-se assumidas como corretas socialmente.

Diante a exposição dos diferentes tipos de de violência, a Cultura de Paz surge com intuito de atenuar os traços da violência, incluindo “modos de vida, padrões de crença, valores e comportamentos que promovem o cuidado mútuo e bem-estar, bem como a igualdade que inclui o reconhecimento das diferenças e a partilha justa dos recursos da Terra entre seus membros e com todos seres vivos” (GALTUNG, 1986, p. 4).

Sendo assim, a construção da Cultura de Paz pode configurar-se como um instrumento que possibilita esse fomento, pois como corrobora Milani (2003, p.31), “construir uma Cultura de Paz é promover as transformações necessárias e indispensáveis para que a paz seja o princípio governante de todas relações humanas e sociais”. Portanto, para a concretização da paz, no seu amplo potencial, se fazem necessárias ações coletivas, fomentando uma sociedade sem desigualdades, inclusiva e que respeite as diversidades.

A Cultura de Paz, segundo a ONU, seria um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que recusam a violência, acreditando no diálogo e na negociação como forma de prevenção e solução de conflitos, focando no cerne das causas. Sendo imprescindível uma ação conjunta para alcançar mudanças significativas em resposta às necessidades da sociedade sobre questões emergentes, unindo esforços em prol da transformação social e pessoal.

Essa atuação da Cultura de Paz sobre a sociedade implica em “repensar os processos sociais, definir estratégias de mudança coletiva, criar políticas públicas, estruturas institucionais e programas educativos e sociais condizentes com os valores da paz” (MILANI, 2003, p. 32). Salles Filho (2016), baseado nos pressupostos de Morin (2013), aponta que:

[...] falar em Cultura de Paz é reconhecer movimentos que se construam/reconstruam, que sejam gerados e “re-gerados” pelo conjunto dos valores humanos, universais e locais, pela construção dos direitos

humanos, que estão em constante movimento e crescimento, pelas diferentes formas de atuar positiva e construtivamente nos conflitos pessoais e coletivos, nas práticas naturais/ambientais que estão na base da ecoformação, além de supor a convivialidade, tanto nas vivências individuais como nas convivências coletivas (SALLES FILHO, 2016, p. 79).

Salles Filho (2016), ainda contribui apontando que para a construção da Cultura de Paz, se faz necessário adotar ações de tolerância e diálogo, percebendo o valor das relações humanas, sociais, culturais e ambientais, a fim de construir uma nova sociedade. Destacando que:

Uma nova sociedade, não baseada na ingenuidade de uma paz que nasça no dia seguinte, mas que se origina concretamente das entranhas dos processos excludentes e violentos. Uma paz que aprenda de fato que os conflitos são inerentes às relações humanas e às práticas sociais, que os direitos humanos não são apenas uma tese, mas que quanto mais direitos, mais humanos somos (SALLES FILHO, 2016, p. 235).

Nessa perspectiva, concebe-se que a paz se caracteriza como um processo de construção, não sendo inerente à humanidade, por isso, deve ser ensinada e vivenciada pelos sujeitos. Assim, Gubiani, Vieira Hauser (2020, p.4) defendem que “a construção de uma cultura da paz está vinculada à educação, sendo os espaços escolares ambientes privilegiados de diálogo e reflexão”, por se tratar de uma instituição social, que infere grande influência no fomento da erradicação da violência.

A Cultura de Paz se baseia no pressuposto da disseminação da paz utilizando a Educação para a Paz enquanto estratégia pedagógica que possibilitaria o ensinar e o aprender das habilidades cognitivas, sociais e humanas para o sujeito se inserir na sociedade. Guimarães (2005, p. 22) sintetiza apresentando que:

[...] a educação para a paz tem aparecido como um instrumento importante para concretização de uma cultura de paz, emergindo na interlocução da comunidade internacional, não apenas, como uma nova área de pesquisa ou um campo relevante, mas como expressividade da ideia de bem, onde se joga a própria questão do sentido da humanidade e da finalidade da educação.

Diante desse apontamento, é possível perceber que a educação se caracteriza como um meio para a contribuição da construção de uma Cultura de Paz na sociedade, pautando os estudos dessa proposta de investigação.

2.1 A CULTURA DE PAZ E A EDUCAÇÃO PARA PAZ NO CAMPO EDUCACIONAL

Construir uma Cultura de Paz depende de inúmeros fatores e esforços relacionados, em que a Educação pode ser um meio de contribuição para esse fomento. Jares (2002, p. 87) assinala que “educar para a paz não é nem uma novidade histórica nem uma necessidade associada a um determinado momento histórico”, apontando quanto à amplitude do tema e sua referência desde a antiguidade como objetivo da humanidade.

Contudo, para fins de uma contextualização teórica partiremos do princípio de que o ideário de se educar para a paz surge após a Primeira Guerra Mundial (RABBANI, 2003; PIMENTA, 2018). Rabbani (2003, p. 64), aponta que esse fato evidenciou a necessidade de “reconstruir as condições históricas que levam as pessoas a criticar os modelos educacionais existentes a partir do critério da paz”. A autora ainda frisa que:

Em um determinado momento social os sistemas educacionais, informal mas principalmente formal, são criticados por não serem capazes de promover relações de paz entre as pessoas e entre as nações. A escola especialmente, no contexto dessa reflexão, não fracassa por não preparar seus alunos para o mercado de trabalho, para um futuro materialmente próspero e estável, mas fracassa por não construir uma sociedade sem violência e um mundo livre de guerras (RABBANI, 2003, p. 64).

Com o intuito de apontar esse percurso histórico, serão abordadas as contribuições das duas ondas vinculadas à Educação para a Paz: *Escola Nova* e *Sociedade das Nações* - ONU e UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

Quadro 1 - Contribuições ao fomento da Educação para a Paz

<p>ESCOLA NOVA</p>	<p>A Escola Nova argumenta em favor de uma educação para a paz, como a compreensão da interdependência entre os povos e nações e uma consequente educação universal que permita a convivência tranquila e harmônica entre todos. Para isso, é importante desmascarar os processos educativos responsáveis pela deformação da natureza piedosa e pacífica do ser humano, levando-o a cometer barbaridades como as guerras. Dito de outra forma, a educação deve ser universal e garantir a liberdade da criança. Sua universalidade se refere tanto à abrangência da educação, deve-se educar todos os seres humanos para a paz, como ao seu objetivo:</p>
--------------------	---

	educar para a compreensão e a convivência internacional. Educar para a liberdade, por sua vez, significa permitir a expressão das boas e naturais qualidades humanas e desenvolver o espírito crítico e a habilidade do contínuo questionamento.
SOCIEDADE DAS NAÇÕES: ONU E UNESCO	A ONU partiu do pressuposto de optar pelo investimento em instituições educacionais a fim de favorecer a concórdia e o respeito pelos demais povos do planeta. De acordo com Jares (2002), a educação para a paz sob a perspectiva da UNESCO, estava orientada, basicamente, em três perspectivas: a) compreensão internacional e consciência supranacional; b) ensino relativo ao sistema de Nações Unidas e organismos internacionais; e c) ensino relativo aos direitos humanos.

Fonte: a autora, com base em Rabbani (2003, p. 67) e Pimenta (2018, p. 86).

Segundo Rabbani (2003), esses dois momentos em prol de uma educação voltada para a paz ansiavam pela diminuição da violência e, posteriormente, a superação da mesma. É possível compreender que segundo a Escola Nova, a paz mundial surgiria como resultado do fomento de ações pacíficas e pacificadoras. Já na perspectiva da ONU e UNESCO, a construção de um mundo de paz, de um mundo que se espera, poderia ser relacionado com as contribuições das abordagens freirianas (JARES, 2007), sendo que esse cenário parte de uma educação crítico-conscientizadora, “com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade” (FREIRE, 2006, p. 391).

Nessa perspectiva, a Educação é compreendida pela ONU como um processo formativo de valores e atitudes em prol da paz, da compreensão internacional, da cooperação, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais (GOMES, 2001). Defende-se que a educação possibilita, e tem o dever, de realizar a diferença frente aos desafios sociais, assumindo dessa forma, o papel essencial de “chave do desenvolvimento sustentável, da paz e da estabilidade no seio dos países e no mundo” (UNESCO, 2003, p. 30).

Dessa maneira, Salles Filho (2016) enfatiza que o objetivo de uma educação voltada para os pressupostos da Cultura de Paz se firma em:

[...] uma Educação para a Paz que valorize as vivências e convivências, em todos os espaços educacionais possíveis, das escolas da educação formal com seus diferentes níveis e modalidades de ensino além, da ampliação da

educação integral, passando pelos diversos projetos sociais e educacionais, em programas esportivos e culturais, nos movimentos sociais, entre tantas alternativas que podem ser alvo de planejamento e implantação, mantendo o foco no caráter da diversidade, pluralidade de perspectivas, incluindo também a tolerância, o respeito e a solidariedade além de tantos outros valores humanos desejáveis (SALLES FILHO, 2016, p.235).

Ao compreender os anseios da Educação para a Paz, percebe-se que existem diversas formas de promovê-la, requerendo práticas intencionais buscando promover transformações no ensino, na educação e na sociedade. Pautando-se no conceito freiriano de que “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (FREIRE, 2000, p. 67).

Os esforços em relação às legislações sobre Cultura de Paz no Brasil deram início no ano de 1996, posteriormente avançando o debate sobre o tema. O quadro 2, aponta as iniciativas brasileiras no fomento da construção de uma Cultura de Paz no Brasil.

Quadro 2 - Legislação Brasileira sobre Cultura de Paz

LEI	DESCRIÇÃO
Plano Nacional de Educação (PNE)	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
Lei 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Artigo 4	Promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua.
Lei n. 13.663/2018 - Altera o art. 12 da Lei nº 9.394 - LDB	IX - Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (<i>bullying</i>), no âmbito das escolas; X - Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

Fonte: A autora, com base em Mota (2021, p.103)

O quadro, anteriormente apresentado, apresenta o caminho legislativo em relação ao fomento da construção da Cultura de Paz com base em Mota (2021). Contudo há outros documentos que fazem referência ao tema como as *Diretrizes Nacionais em Educação em Direitos Humanos* (2013), descontinuadas devido aos processos de políticas públicas. Deste modo, constata-se que os esforços em prol

da promoção da paz permeiam as políticas públicas, colocando-se como uma demanda social que está diretamente ligada à promoção da educação.

Nessa perspectiva, a educação não deve se restringir aos problemas de sala de aula, e sim, assumir sua dimensão ético-política, contribuindo para a solução dos problemas emergentes da sociedade como o fomento por uma sociedade pacífica, sem desigualdades e com respeito à diversidade.

Essa compreensão em torno do papel da educação é comum nas nações de todo mundo, evidenciadas em movimentos cooperativos internacionais, os quais atualmente se consolidam na proposição da Agenda 2030. A referida agenda insere a Cultura de Paz como encaminhamento para as transformações da sociedade e qualidade da educação, temática essa que será apresentada no capítulo seguinte.

3. AGENDA 2030 E SUAS INTENCIONALIDADES

Em 2015, a partir da Assembleia Geral das Nações Unidas da ONU, foi adotada uma nova política universal: a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. A Agenda 2030 é um planejamento de ação global, acordado por 193 países membros da ONU, tendo como intuito a erradicação da pobreza e a promoção de vida digna para todos. Sendo definida como um chamado para a organização e desenvolvimento de ações, em todas as esferas da sociedade, a fim de combater a pobreza, proteger o planeta e assegurar a paz e a prosperidade, tencionando a garantia de uma qualidade de vida e dignidade para todo o planeta (GUBIANI; VIEIRA; HAUSER, 2020). Nessa perspectiva, Zeifert, Cenci e Manchini (2020) apontam que a Agenda 2030, na intenção de alcançar suas intencionalidades e organizar ações necessárias, estrutura-se em objetivos e metas, enfatizando que:

A Agenda 2030 entende e responsabiliza cada país a garantir a efetivação dos ODS, adequando-os às políticas sociais e econômicas de cada um de seus signatários, entendendo que os esforços buscam justamente um melhoramento da qualidade de vida e da diminuição das desigualdades no âmbito de cada Estado. Para isso, o documento reconhece ainda que a colaboração política interna de cada estamento signatário é fundante na elaboração legislativa que promova a plenitude e alcance social das medidas (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020, p. 40).

A fim de compreender a iniciativa da Agenda 2030, faz-se necessário um apanhado histórico a partir da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade (ECO-92). Conferência essa que ocorreu em 1992 e caracteriza-se como a introdução aos esforços em relação ao conceito de desenvolvimento sustentável. Uma vez que, “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1991, p. 46).

O conceito de Desenvolvimento Sustentável, aqui referido, assume a existência do conceito de Globalização, este que pode ser entendido a partir das indagações de Bonelli e Lazzareschi (2012, p. 113), apontando que a Globalização é “um fenômeno multidimensional e multidisciplinar, resultado do imbricamento de variáveis políticas, econômicas, sociais e culturais”. Ainda nesse entendimento, complementa Soares (2022):

Através deste nexos entre Desenvolvimento Sustentável, Globalização e instituições de poder, nomeadamente, Organizações Internacionais, introduz-se a Agenda 2030 que não é nada mais nada menos que uma busca ambiciosa e holística dessa conciliação por parte de uma organização intergovernamental (SOARES, 2022, p. 32).

Assim, a partir da ECO-92, foi estabelecido o documento da Agenda 21, que apresentava um horizonte almejando o bem-estar de todas as pessoas do planeta, abrangendo as dimensões social e econômica, e o fomento da proteção ambiental em uma sociedade progressivamente globalizada. Contudo, as perspectivas da Agenda 21, juntamente com novas indagações sobre o futuro do desenvolvimento, foram integradas à Declaração do Milênio⁵ (2000), apresentando a intencionalidade de construir um futuro compartilhado através de esforços extensos e sustentados dos países, utilizando a globalização de modo a aprimorar as condições de vida das pessoas, especialmente dos países em desenvolvimento (MIRANDA *et al.*, 2021).

De acordo com Januzzi e Carlo (2018, p. 9) os Objetivos da Declaração do Milênio (ODM) “constituíram um dos principais esforços internacionais de defesa e promoção de políticas sociais nas últimas décadas”. Considera-se que os compromissos presentes nos ODM foram de extrema relevância no que diz respeito ao desenvolvimento das discussões internacionais, pautando, posteriormente, a Agenda 2030. Sobre a Declaração do Milênio, Miranda *et al.* (2021, p. 31) apontam que:

Os compromissos contidos traçavam linhas de ação que procuravam criar um ambiente (em níveis nacionais e globais) que fosse indutor do desenvolvimento, estimulando os países que ratificaram o acordo a alcançarem oito objetivos prioritários: erradicar a pobreza e a fome; universalizar a escolarização primária; enfrentar a epidemia de HIV/Aids, malária e outras doenças tropicais negligenciadas; reduzir as mortalidades materna, infantil e na infância; promover a igualdade de gênero e a equidade de oportunidade entre jovens e garantir a sustentabilidade do meio-ambiente.

Ao final do ano de 2015, os Objetivos da Declaração do Milênio (ODM) tiveram seu período de vigência encerrado. O período foi acompanhado pela renovação de alguns países ao compromisso com o desenvolvimento sustentável,

⁵ A Declaração do Milênio das Nações Unidas é um documento histórico para o novo século. Aprovada na Cimeira do Milênio – realizada de 6 a 8 de Setembro de 2000, em Nova Iorque –, reflecte as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países, que participaram na maior reunião de sempre de dirigentes mundiais. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>.

resgatando os pressupostos da Agenda 21 e com a perspectiva de realização do que não fora viável com os ODM:

A experiência mundial com os ODM criou uma oportunidade de investimento nos Objetivos que não foram atingidos até o ano de 2015, mas também chamou a atenção para novos desafios não identificados na Declaração do Milênio. Nesses 15 anos (de 2000 a 2015), a transparência internacional dos ODM e suas abordagens multilaterais resultaram em políticas públicas nacionais inspiradas na Agenda, deram relevância e estimularam ações coletivas e de cooperação internacional, resultando em seu notável sucesso (MIRANDA *et al.*, 2021, p. 35).

Nesse sentido, UNESCO concomitantemente ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Banco Mundial, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a ONU e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), coordenaram uma ação coletiva internacional, conhecida como o Fórum Mundial de Educação, realizado em 2015 na Coreia do Sul.

O Fórum Mundial de Educação, teve como pressuposto transformar vidas por meio da educação, assumindo seu importante papel como “principal impulsionador para o desenvolvimento e para o alcance de outros ODS propostos” (UNESCO, 2016, p. 1). A iniciativa reconheceu o caráter humanista da educação e do desenvolvimento, pautando-se nos direitos humanos e na dignidade; na justiça social; na inclusão; na proteção; na diversidade cultural, linguística e étnica; e na responsabilidade e na prestação de contas compartilhadas.

Nesta ação, marcou-se a instauração do documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”⁶, objetivando mobilizar pessoas do mundo todo, em prol de uma visão integrada e equilibrada de diversos aspectos emergentes. De acordo com Zeifert, Cenci e Manchini (2020) a partir de significativos esforços de organismos sociais e governamentais dos últimos anos, o processo histórico, que culminaram na criação e efetivação da Agenda 2030. Para Januzzi e Carlo (2018):

Esta pauta de compromissos, denominada Agenda de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ou ainda Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelece um plano de ação para as pessoas, para o Planeta e para a prosperidade global e busca fortalecer a

⁶ Tradução do documento "*Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*" (ONU DESA, 2016) realizada pelo Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil – UNIC Rio.

paz universal num ambiente de ampla parceria entre nações, instituições públicas, privadas e sociedade (JANUZZI; CARLO, 2018, p. 7).

A Agenda 2030 se organiza a partir de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 230 indicadores, tornando-se um plano de ação para o planeta, as pessoas e a prosperidade.

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Todos os países e todos os grupos interessados, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano. Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da privação e a sanar e proteger o nosso planeta (ONU, 2016, p. 1).

Miranda *et al.* (2021), destacam que a Agenda 2030 é caracterizada por ser um documento ambicioso, abrangente e específico, com um panorama transformador que vislumbra a renovação com o compromisso de superar os desafios remanescentes ao mundo, concentrando esforços nos mais pobres e vulneráveis.

Nesse sentido, Zeifert, Cenci e Manchini (2020, p. 39), discorrem que os esforços expressivos das diferentes instâncias no decorrer do histórico dos fomentos que foram reforçados na Agenda 2030 da ONU, visando à busca de possibilidades factíveis de melhor desenvolvimento econômico-social e sustentável à toda humanidade. Os autores ainda apontam que:

A Agenda 2030 confirma ser uma importante ferramenta de inclusão sustentável da sociedade, pois objetiva a erradicação da pobreza e a promoção de uma vida digna para todos os habitantes do planeta. De forma especial, age a partir de seu caráter cooperativo na construção e efetivação de direitos que transcendam as oportunidades econômicas e também garantam a humanização de políticas que contemplem um sistema de equidade social, possibilitando a igualdade social substancial (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020, p. 49).

Dessa maneira, a Agenda 2030 da ONU se caracteriza como um documento com potencial de atingir e abranger questões emergentes à sociedade atual, vislumbrando um futuro mais sustentável e responsável no que tange às relações sociais. Miranda *et al.* (2021), corroboram apontando que:

A nova agenda para o desenvolvimento sustentável traz consigo esta visão de um mundo livre de pobreza, da fome, da doença e da privação, com

respeito universal pelos seres humanos, pelos direitos humanos e pela dignidade humana. Seus objetivos e metas pretendem estimular ações em áreas de crítica importância para as pessoas e para o planeta (MIRANDA *et al.*, 2021, p. 37).

Como já apontado, a Agenda 2030 estrutura-se em 17 objetivos. Estes, segundo Pimentel (2019, p. 23), “são ferramentas de planejamento, a médio e longo prazo, que viabilizam o alinhamento nacional de políticas sociais, ambientais e econômicas. É um quadro para orientar políticas públicas em nível mundial”. Januzzi e Carlo (2018), salientam que a efetivação desses objetivos favorecia a promoção da dignidade das pessoas, o combate à fome, à pobreza e à desigualdade, o acesso à educação, à saúde e à inclusão social e o desenvolvimento da prosperidade econômica.

Figura 2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030



Fonte: ONU(2016).

Junges, Telocken e Campos (2020) apontam que os ODS são integrados, inseparáveis e nivelam as dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, e envolvem as áreas de relevância fundamental – os cinco P’s: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria. A Agenda 2030, ampara-se no lema de não deixar ninguém para trás, tendo os cinco P’s como bases de ação para o fomento do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, entende-se que não existe hierarquização entre os 17 objetivos, ainda que a erradicação da pobreza de todas as maneiras seja indispensável na promoção da Agenda, cabendo o reconhecimento de que a conquista de uma educação de qualidade viabiliza avanços em quase todos os objetivos. Ou seja, a educação é tanto um objetivo em si mesmo como um elemento estruturante e fundamental para conquistar os demais ODS, sendo vista como uma estratégia imprescindível para a concretização dos ODS (UNESCO, 2016).

Assim, percebe-se que a educação, perpassa diferentes dimensões, além de evidenciar sua associação com a paz, elemento emergente no contexto histórico e social do mundo contemporâneo. Delors *et al.* (1996), no que diz respeito à educação, apontam que:

Ante os múltiplos desafios do futuro, a educação surge como um trunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social. [...] como uma via que conduza a um desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico, de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões, as guerras (DELORS *et al.*, 1996, p. 10).

Reconhecer a educação enquanto prioridade é uma ação essencial para promover uma sociedade desenvolvida e sustentável, como previsto na Agenda 2030. Contudo cabe salientar a importância de que essa qualidade seja um direito de todos, sendo uma esfera de superação das desigualdades que são reproduzidas nos mais diversos níveis sociais.

A educação deve ser um campo democrático, onde todos possam ter os mesmos direitos e os mesmos deveres. Nesse sentido, Neutzling (1984, p.87), aponta que a “democracia não é apenas uma idéia e um ideal a atingir, mas é um modo concreto de vida, um processo de experiência que vai enriquecendo o próprio processo, o qual, desta forma, avança”. Nessa perspectiva a Agenda 2030, pauta-se no pressuposto de que:

Nenhuma meta de educação deverá ser considerada cumprida a menos que tenha sido atingida por todos. Portanto, comprometemo-nos a fazer mudanças necessárias nas políticas de educação e a concentrar nossos esforços nos mais desfavorecidos, especialmente aqueles com deficiências, a fim de assegurar que ninguém seja deixado para trás (UNESCO, 2016, p.12).

Assim, reside o entendimento de que a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) possibilita uma educação relevante para todos os estudantes à

luz dos desafios atuais, promovendo que o aluno enxergue-se enquanto sujeito transformador e atuante na sociedade e no mundo. Delors *et al.* (1996) corroboram, nesse sentido, afirmando que se faz necessário a reinvenção do ideal democrático sendo a educação o seu âmago, para isso:

Deve estar na primeira linha das nossas prioridades, pois não há outro modo de organização, quer política quer civil, que possa pretender substituir-se à democracia, e que permita levar a bom termo uma ação comum pela liberdade, a paz, o pluralismo vivido com autenticidade e a justiça social. As dificuldades presentes não nos devem desanimar, nem constituir desculpa para nos afastarmos do caminho que leva à democracia. Trata-se de uma criação contínua, que apela à colaboração de todos. Esta colaboração será tanto mais positiva quanto mais a educação tiver alimentado, em todos nós, o ideal e a prática da democracia (DELORS *et al.*, 1996, p. 54).

Essa relevância social da educação pode ser compreendida a partir dos apontamentos de Leontiev (2004, p. 291), ao dizer que “quanto mais progride a humanidade, mais rica é a prática sócio-histórica acumulada por ela, mais cresce o papel específico da educação e mais complexa é a sua tarefa”.

Delors *et al.* (1996, p. 60), frisam ainda que “o sistema educativo tem, pois, por missão explícita ou implícita, preparar cada um para este papel social. Nas sociedades complexas atuais, a participação em projetos comuns ultrapassa em muito a ordem do político em sentido estrito”. Assim, a organização do contexto educacional, pautado na Agenda 2030, abraçará em suas ações as aptidões básicas previstas para os indivíduos atuarem e se organizarem de forma autônoma nos diversos contextos e situações. Pimentel (2019) apresenta que:

As competências-chave da sustentabilidade que os indivíduos precisam especificamente para lidar com os desafios complexos de hoje estão assim descritos: Competência de pensamento sistêmico; Competência antecipatória; Competência normativa; Competência estratégica; Competência de colaboração; Competência de pensamento crítico; Competência de auto conhecimento; e Competência de resolução integrada de problemas. Elas representam a transversalidade de idade, de mundo, de amplitude, de responsabilidade e de contexto (PIMENTEL, 2019, p. 26).

Santos e Jacobi (2017, p. 525) enfatizam que o desenvolvimento de uma sociedade sustentável se constrói uma vez que

[...] desenvolvem práticas que conduzam para ambientes pedagógicos e para uma atitude reflexiva em torno da problemática ambiental, a fim de traduzir o conceito de ambiente e sua complexidade na formação de novas mentalidades, conhecimentos e comportamentos.

Logo, é necessário reconhecer as questões ambientais envolvendo-se na proposição de alternativas e aprendendo mediante as relações estabelecidas em conjunto ao próximo com a intencionalidade, primordialmente, sustentável e educativo (PIMENTEL, 2019, p. 27).

No sentido de potencializar os ODS, do ponto de vista educacional, se faz necessário o desenvolvimento dos seguintes tópicos temáticos: educação como um direito fundamental; aprendizagem ao longo da vida; diversidade e educação inclusiva; comportamentos necessários para promover o desenvolvimento sustentável; empoderamento dos grupos marginalizados e dos jovens; dentre outros (UNESCO, 2016). Para Pimentel (2019, p. 28) “a junção destes temas tem como finalidade a promoção de esforços conjuntos para melhorar a qualidade da educação e a distribuição equiparada do acesso à educação [...]” .

Torres (2022), contribui apontando o consenso existente, por parte da ONU, na promoção de uma educação pautada na paz para atingir as intencionalidades da Agenda 2030. Destacando que o documento visa:

[...] alcanzar un mundo sostenible en el año 2030 y eliminar, todo tipo de desigualdad y garantizar una educación inclusiva, equitativa y de calidad, promoviendo oportunidades de aprendizaje durante toda la vida para todos, siendo muchos los documentos de Naciones Unidas que hacen referencia a la paz, ya sea mediante la educación en la paz y en otros casos acordando la necesidad del respeto a la paz o el implantar una cultura de paz (TORRES, 2022, p. 197).

No âmbito educacional, pautando-se nos pressupostos já expostos aqui, a Agenda 2030 apresenta alguns objetivos que se relacionam à melhoria da qualidade da educação. Entre eles, ressaltam-se elementos Para Salles Filho (2009), a paz é essencial para a efetivação do desenvolvimento da sociedade, devendo ser entendida como a ação de aprender as experiências vivenciais, de convivências, de cultivo de valores capazes de provocar autoconhecimento como necessidade para a vida coletiva. O autor aponta que “a paz afeta diretamente a vida do ser humano; a paz se caracteriza pela ausência de violências e pela presença da justiça e igualdade; a paz está nos níveis interpessoal, intergrupar, nacional e internacional; a paz é um processo dinâmico” (SALLES FILHO, 2009, p. 10281).

Nesse sentido, Ahlert e Capponi (2019, p. 586), assentem que “os ODS tornam-se um instrumento de construção de uma educação para a paz que considera as múltiplas facetas da insustentabilidade planetária que provocam a

violência em todos os níveis.” A educação seria, então, um plano para conceber uma construção global de Educação para a Paz e a justiça, devendo ser uma educação que possibilite ainda a construção de conhecimento e a busca e a defesa dos objetivos propostos na Agenda 2030.

Se faz necessário compreender, ao se falar de educação, que é preciso investir em uma educação de qualidade que tenha o compromisso ético-político com a transformação homem para melhor e do mundo para o bem-comum.

Diante da importância das estratégias educacionais para promoção e desenvolvimento de uma sociedade mais justa, sustentável e equilibrada, este Trabalho de Conclusão de Curso visa discutir as possibilidades e desafios propostos pelas metas da Agenda 2030 no desenvolvimento de uma Cultura de Paz e a Educação para a Paz no contexto educacional, apresentando na seção seguinte possíveis articulações dentro dessa perspectiva.

4. EDUCAÇÃO PARA A PAZ A PARTIR DA AGENDA 2030 DA ONU

Este capítulo busca identificar possibilidades para o campo educacional a partir de articulações entre os objetivos da Agenda 2030 da ONU, a Cultura de Paz e a Educação para a Paz, Partindo do pressuposto de que a Agenda 2030 se configura como uma forma viável de superar os limites e promover avanços em favor da paz, da vida, da preservação ambiental, com respeito às diversidades étnicas e culturais (ONU, 2016).

Dessa maneira, no encadeamento desses temas recorrem-se às contribuições de Jares (2007), Morin (2013; 2014), Salles Filho (2016), Pimentel (2019) e outros que apresentam em seus estudos caminhos e possibilidades para a construção de uma sociedade que não tolera violência, pautada na busca coletiva de uma Cultura de Paz, respeitando as diversidades e erradicando as violências. Para esses autores, o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária requer esforços que perpassam o campo da educação, sobretudo na formação e desenvolvimento da condição humana dos estudantes (MORIN, 2014).

Portanto, coloca-se como foco nesse estudo, a discussão e articulação dos objetivos da Agenda 2030 da ONU na inter-relação com a educação e em especial, com a Cultura de Paz e Educação para a Paz, pois, compreende-se que a educação da sociedade contemporânea apresenta-se como um campo de relações individuais e coletivas, que refletem as necessidades do campo social.

Para Freire (1987, p. 30), “não é a educação que forma a sociedade de uma determinada maneira, senão que esta, tendo-se formado a si mesma de uma certa forma, estabelece a educação que está de acordo com os valores que guiam essa sociedade”, neste sentido, compreende-se o campo educacional como espaço profícuo para reflexões e desenvolvimento crítico sobre e para a sociedade que se deseja construir.

Assim, diante do cenário mundial em que vivemos, com índices elevados de violências, intolerâncias diversas e marcado, principalmente, por uma estrutura social totalmente desigual, a Agenda 2030 da ONU se apresenta como uma prospectiva societária para a humanidade. De acordo com Zeifert, Cenci e Manchini (2020), a Agenda 2030,

[...] de forma especial, age a partir de seu caráter cooperativo na construção e efetivação de direitos que transcendam as oportunidades econômicas e

também garantam a humanização de políticas que contemplem um sistema de equidade social, possibilitando a igualdade social substancial (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020, p. 49) .

Partindo do caráter cooperativo do documento, a educação seria uma alternativa de construção de ações para se alcançarem os objetivos da Agenda 2030, se caracterizando como centro de desenvolvimento de um projeto global. Libório (2021) corrobora apontando que:

Neste processo assume particular importância valores como a tolerância, a democracia, o respeito pela diversidade e a luta contra as desigualdades, numa dimensão de educação para a cidadania, no quadro do pleno respeito pelos Direitos Humanos e com a concretização dos ODS (LIBÓRIO, 2021, p. 290).

Como já exposto anteriormente, a Agenda 2030 é organizada em 17 ODS, considerados como possibilidade de planejamento, oportunizando uma organização nacional de políticas sociais, ambientais e econômicas. Ou seja, conduz políticas públicas em todas as sociedades. Contudo, a agenda vai muito além dos 17 objetivos, pois ela apresenta discussões pertinentes à sociedade contemporânea, inclinando-se em uma preocupação de um futuro melhor para a humanidade.

De acordo com Ahlert e Capponi (2019), na deliberação sobre o desenvolvimento cooperativo dos objetivos da Agenda 2030 cada país deverá estruturar-se, a partir de suas demandas, propondo ações locais que possam buscar transformações dentro de seu contexto. No Brasil, um dos principais instrumentos de orientação ao desenvolvimento dos ODS são o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (PIMENTEL, 2019), no entanto, considera-se que para além destes é de extrema importância que a Agenda 2030 seja realmente assumida por todos os entes federados, sociedade civil e instituições.

Zeifert, Cenci e Manchini (2020, p. 41), apontam que, principalmente no Brasil, a agenda deveria ultrapassar o projeto partidarista dos governos, sendo uma “ferramenta de ação governamental forte e contínua, caracterizada como uma política de Estado que perdure ao longo da alternância de governos e continue a surtir os efeitos esperados na valorização da sociedade, bem como da justiça social integradora.”

Assim, para que o documento internacional não pare somente na normatividade vazia e sem eficácia, é necessária uma radical mudança no

entendimento de que os compromissos assumidos e ratificados pelos entes governamentais saiam da programatividade e da planificação de viés político para a efetivação de ações públicas internas que contemplem programas voltados ao bem-estar e melhoramento social de todas as comunidades mundiais (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020, p. 41).

No que se refere aos esforços dos objetivos da Agenda 2030, a educação se caracteriza como uma ferramenta que viabiliza a construção desses pressupostos. Pois, assim como aponta Stecanella e Olsson (2021, p.145), “a educação, em síntese, é o que possibilita às pessoas uma formação crítica a respeito da realidade [...] por meio de ação interdisciplinar que extrapola uma especificidade apenas, em busca da superação das incertezas. Para Ahlert e Capponi (2019),

[...] a educação pode estar no centro para um desenvolvimento de um projeto global de educação para a paz e a justiça. Um projeto que transpasse a escola e a sociedade, as comunidades e as empresas. Um esforço conjunto, sinérgico, em favor da paz (AHLERT; CAPPONI, 2019, p. 584).

Nesse sentido, é pertinente se amparar nas contribuições do filósofo francês Edgar Morin⁷, que discorre sobre os saberes necessários para a educação do futuro, apontando que a educação deveria ser baseada em práticas pluralistas, enfatizando ações transdisciplinares, que auxiliam para um alastramento do conhecimento, diante da complexidade e pluralidade da sociedade, pois a “própria construção da Agenda ODS norteia-se pela busca de um caráter de integração lógica e sistêmica” (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020, p. 46).

Como apontado no capítulo anterior, dentre os 17 ODS estabelecidos pela Agenda 2030, alguns objetivos apresentam um direcionamento bastante específico ao campo educacional. Assim, diante da proposição investigativa deste estudo, selecionam-se para análise os ODS 4, 10 e 16, cujas indicações estão diretamente relacionadas aos processos educacionais, a partir de uma visão social de educação, desdobrando-se em ações articuladores descritas no quadro a seguir:

⁷ Edgar Morin é um sociólogo, antropólogo, historiador e filósofo francês, é doutor honoris causa em 17 universidades e um dos últimos grandes intelectuais da época de ouro do pensamento francês do século XX. No campo da educação, ainda no início do século XX, sugeriu uma reforma de paradigmas, questionando o ensino meramente disciplinar e pautado em conteúdos técnicos. Defende, ainda, que a educação deve promover formação cada vez mais crítica, potencializando as necessidades da educação contemporânea.

Quadro 3 - ODS relativos à educação

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	METAS
<p>OBJETIVO 4</p> <p>Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;</p> <p>4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;</p> <p>4.5 até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;</p> <p>4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;</p>
<p>OBJETIVO 10</p> <p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;</p> <p>10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;</p>
<p>OBJETIVO 16</p> <p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	<p>16.1 reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares;</p>

Fonte: Adaptado de ONU (2016).

Esta pesquisa destaca os objetivos elencados na tabela anterior por se apresentarem como metas e pressupostos possíveis de serem alcançados a partir do âmbito educacional. Concebe-se como indiscutível a importância de que a educação da/para a sociedade atual seja pautada nas temáticas de inclusão,

combate à desigualdade e promoção de paz e justiça. Oliveira (2020, p. 8) ratifica ao destacar que “a educação se encontra no centro da Agenda 2030 e é considerada crucial para o sucesso dos outros”.

Dessa maneira, os objetivos e metas selecionados na Agenda 2030 para exploração (Quadro 3), se relacionam com a educação diante do princípio de *não deixar ninguém para trás*, associando-se ao “direito humano à educação, sem discriminação e com igualdade de acesso e oportunidade de aprendizagem para todos.” (PIMENTEL, 2019, p. 31).

Deste modo, no que se refere ao **ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**, verifica-se que esse objetivo aponta ações para alcançar uma educação de qualidade, em que os governos devem realizar iniciativas e investimentos em detrimento desse propósito. Nessa perspectiva, a construção de uma educação de qualidade contempla a formação de cidadãos mais conscientes e com possibilidades de participarem ativamente na sociedade.

A partir do ODS 4 se observa a importância dos esforços “em tornar o acesso à educação de qualidade um direito de todos, mas que, além disso, esta venha a ser um meio de superação das desigualdades que são reproduzidas nos mais diversos níveis sociais”, tal qual destaca Oliveira (2020, p. 6). Ainda nesse aspecto, considera-se que:

As questões relativas à educação que envolvem o ODS 4 são imprescindíveis porque mais da metade das crianças e dos adolescentes de todo o mundo não atingiram os padrões básicos de proficiência em leitura e matemática. É essencial promover esforços concentrados para melhorar a qualidade da educação. As disparidades na educação em termos de gênero, situação de domicílio (urbano-rural) e outras dimensões ainda são muito profundas, e mais investimentos em infraestrutura educacional são necessários, com destaque para os países em desenvolvimento (IPEA, 2019, p. 5).

No Brasil, segundo dados do IPEA (2018), os ODS foram readequados ao contexto e realidade nacional, adaptando metas e estratégias para efetivação de políticas públicas que favoreçam a implementação da Agenda 2030 (IPEA, 2018). Assim, paralelo aos 17 ODS, foram criados, de acordo com o IPEA (2018, p. 19) “um conjunto de indicadores que poderão ser utilizados no acompanhamento das metas nacionais”. Diante das 169 metas encaminhadas pela ONU, o relatório do IPEA identificou 167 metas consideradas pertinentes ao país (IPEA, 2018), das quais:

[...] 128 metas foram alteradas, tendo em vista a necessidade de adequá-las à realidade brasileira, ou de conferir mais clareza ao seu conteúdo original ou, ainda, de quantificá-las com maior precisão. Também observa-se que foram criadas 8 novas metas, totalizando 175 metas nacionais, sendo que 99 delas foram classificadas como finalísticas e 76, como de implementação (IPEA, 2018, p. 20).

Das dez metas propostas no ODS 4, o PNE (BRASIL, 2014) coloca-se como principal ferramenta de apoio para a concretização de sete dessas metas, sendo que as demais se apresentam no conteúdo da BNCC (BRASIL, 2018). O Brasil apresenta como argumento central “a utilização das políticas educacionais como forma de atingir patamares de sustentabilidade em suas diferentes vertentes, tais como definidas pela ONU” (IPEA, 2019, p.9). Desta forma, no que se refere ao ODS 4 e suas metas, identificam-se como ações estabelecidas para o contexto nacional as metas 4.1, 4.4 e 4.7.

Em relação a meta 4.1, que se refere ao acesso e conclusão do ensino primário, o Brasil adequa-se apresentando que busca “até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes” (IPEA, 2018, p. 111). Sobre essa adequação, observa-se no país um avanço relevante, incluindo milhares de crianças e jovens ao sistema educacional, sendo que “no Ensino Fundamental temos atualmente 99,4% das crianças e jovens de 6 a 14 anos matriculados na escola (TPE, 2021), o que demonstra um acesso à escola praticamente universalizado” (PARREIRAS et al., 2021, p. 84).

A meta 4.4 que trata da educação de jovens e adultos, o Brasil ambiciona “até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo” (IPEA, 2018, p. 117). Sobre essa adequação, Pimentel (2019) destaca que a educação de jovens e adultos deve ser tratada de forma prioritária, propiciando acesso e permanência do público, com uma aprendizagem adequada e de qualidade, almejando processos inclusivos deste público na educação formal e sua integração com a sociedade.

Referindo-se à meta 4.7, a mesma não sofreu alteração segundo o relatório do IPEA (2018), mas justificamos a menção da mesma nessa pesquisa por ser a

única meta dos ODS 4 com clara referência à Cultura de Paz, um dos temas centrais de discussão neste estudo. De acordo com o IPEA (2018), busca-se com essa meta:

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável (IPEA, 2018, p. 123).

Na meta, 4.7, objetivando uma promoção de uma Cultura de Paz e não-violência, pode-se compreender, segundo Ferreira (2016), que a promoção da Cultura de Paz seria a construção de suportes e de relações sociais baseadas na justiça, igualdade, respeito, liberdade e na abstração de qualquer denominação de violência.

Diante o exposto, Soares (2022) contribui inferindo que a educação se afirma como uma instituição que permeia toda sociedade quando está aberta para todos os cidadãos e oferece uma educação de qualidade e inclinada à resolução de conflitos.

Constitui-se como um alicerce de um país. [...] Como tal, a sua contribuição para a construção da paz é de grande peso: o acesso a uma Educação de qualidade é um Direito que se deve sempre manter mesmo nas circunstâncias mais difíceis pois no meio de um conflito fornece proteção e reestabelece o senso de normalidade (SOARES, 2022, p.37).

No que diz respeito ao **ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**, percebe-se que os anseios em torno desse ODS também estão ligados à educação. Visto que, através do processo educacional é possível a redução das desigualdades, uma vez apresenta ferramentas potencializadoras da emancipação do homem, tornando-o cidadão crítico, oportunizando a consciência sobre sua existência, seus direitos e responsabilidades. Nesse sentido, Freire (1994), defende o poder da educação libertadora, pois é através dela que:

A pessoa conscientizada é capaz de perceber claramente, sem dificuldades, a fome como algo mais do que seu organismo sente por não comer, a fome como expressão de uma realidade política, econômica, social, de profunda injustiça (FREIRE, 1994, p. 225).

Contudo, a partir da análise do IPEA (2018), percebe-se que não houve uma articulação do ODS 10 com a educação, visto que o documento não relaciona o Ministério da Educação (MEC) como agente promotor deste ODS. Todavia,

compreende-se que para promover uma sociedade mais justa e igualitária, é preciso perpassar o campo educativo e também o desenvolvimento de uma Cultura de Paz.

Nesse sentido, Ahlert e Capponi (2019), defendem que a paz, à segurança e à justiça estão relacionadas com a promoção do desenvolvimento sustentável e de uma melhor igualdade e equidade na distribuição das riquezas a partir de políticas públicas, com o intuito de possibilitar “o efetivo Estado de Direito e a boa governança em todos os níveis em instituições transparentes, eficazes e responsáveis” (BRASIL, 2016, p. 9).

Salles Filho (2016), destaca que a Educação para a Paz aliada ao campo da Cultura de Paz deve ser pensada em três pilares: “nas relações de violência escolar (em diferentes formas), os conflitos (de diferentes naturezas) e paz (em suas acepções diversas)”. Conforme o autor, torna-se necessário que as intervenções e abordagens acompanhem esses conceitos, para que haja a compreensão e efetividade dos projetos e ações propostas. Dessa maneira, evidencia-se necessidade de elaboração de políticas públicas relacionadas a Educação para a Paz, favorecendo um compromisso coletivo com os pressupostos da Cultura de Paz, uma vez que:

A Cultura de Paz necessita adentrar os territórios realmente vulneráveis, criar metodologias e políticas que envolvam populações nesta condição, pois falar apenas no interior das redes não construirá culturas de baixo para cima que busquem as mudanças com o método da não violência (FARIA, 2013, p. 20).

Ainda nessa relação, destaca-se o **ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**. Esse objetivo, aponta a emergência de ação em prol da promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, possibilitando o acesso à justiça através da construção de instituições eficazes.

Em se tratando da relação entre este ODS e a educação, parte-se das contribuições de Salles Filho (2016, p. 221), ao apontar que “pensar a cultura de paz e a educação para a paz é aprimorar esse pensamento pedagógico de qualidade, evidenciando, no cotidiano escolar, as práticas escolares saudáveis e humanizadoras.” A importância do ODS 16 se dá na compreensão de que,

[...] sociedades pacíficas, justas e igualitárias são necessárias para alcançar todos os outros ODS e o Desenvolvimento Sustentável na sua plenitude. A

violência e a insegurança têm um efeito destrutivo no desenvolvimento de um país e têm um impacto generalizado sobre as sociedades (SOARES, 2022, p. 34).

Dessa forma, como afirmam Ahlert e Capponi (2019, p. 585), “a educação para a paz, a partir dos ODS deve tornar-se um esforço contínuo e global que precisa transversar todos os processos educativos, formais e informais”. Uma vez que, a educação se realiza mediante as relações sociais, da mesma maneira que as relações sociais são permeadas segundo uma circunstância educacional.

Diante disso, se faz emergente que o processo educativo favoreça a construção de uma Cultura de Paz: minimizando as mais diferentes formas de discriminação e práticas violentas, pautando-se no diálogo e no respeito as diversidades em uma perspectiva de desenvolvimento de uma sociedade inclusiva. Nas palavras de Soares (2022, p. 37) isso significa “educar a sociedade para que tenha presente valores que facilitem a mudança de atitudes e comportamentos em relação a problemas econômicos sociais, culturais e de conflito”.

Serrano (2002) contribui enfatizando que a Educação para a Paz deve inclinar-se para as questões relacionadas à diversidade, aos direitos humanos e à democracia, possibilitando o direito de escolha do sujeito nas dinâmicas ações culturais e sociais.

Consideramos que se deve fomentar nas escolas e nos centros universitários a educação para a paz, pois esse valor forma uma trama com outros valores, ligados entre si que se exigem uns aos outros. Assim, a educação para a paz exige formar o espírito crítico, a capacidade de dialogar, a veracidade, a coerência de meios-fins e a justiça. Ela não é com-patível com o individualismo, a falta de solidariedade, a competitividade, a discriminação, etc (SERRANO, 2002, p. 83).

Tomando como base o compromisso assumido pelos países no desenvolvimento da Agenda 2030, compreende-se que os esforços em prol de políticas públicas que levem à qualidade de vida e da diminuição das desigualdades são urgentes e prioritários nos projetos educativos nacionais. No entanto, observa-se que a consolidação dos ODS, transpassando a Cultura de Paz esbarram em projetos societários e partidários que anulam e colaboram para acentuar as diferenças e consolidar as desigualdades sociais.

Não se pode negar o movimento crescente que se encaminha na contramão do que a Agenda 2030 coloca, principalmente através da mídia e do governo, respaldando a violência como fundamento do ampliamto do “discurso de ódio e

culpabilização das classes mais vulneráveis, sem a reflexão e a leitura de classe, perante a realidade social e histórica no Brasil” (PILATTI; SANTOS; SALLES FILHO, 2020, p.7). Sobre esse movimento, Jares (2003), ressalta a emergência do papel da escola se constituir enquanto uma instituição democrática, visto que, na atualidade, a escola tem assumido o perigoso caráter neutro diante dos acontecimentos mundiais.

Segundo Jannuzzi e Carmo (2018, p. 23), no Brasil “a implantação da Agenda 2030 ainda está muito incipiente, seja na discussão acerca da produção da informação estatística, seja na proposição de desenho e avaliação de políticas públicas propugnada pela tríade economia-sociedade-meio ambiente”. A Educação para a Paz, bem como o fomento da Cultura de Paz, é um desafio a ser enfrentado, sendo pauta necessária e que deve ser defendida nos currículos e formação escolar.

Apesar da importância da incorporação da Cultura de Paz no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014) e das demais legislações que trouxeram a inclusão da Paz nas escolas, percebe-se, que ainda é vivenciado uma carência no ambiente escolar em tratar sobre a temática, bem como uma deficiência na formação de docentes e comunidade escolar para a inserção da Paz e da Educação para a Paz propriamente dita.

Evidenciar as iniciativas que viabilizam o fomento presente na Agenda 2030 podem nortear futuras ações. Assim, coloca-se como exemplo de iniciativa que vai ao encontro dos pressupostos da agenda o *Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 2030*, elaborado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2021), apontando ações e de projetos e pesquisas que incorporam os ODS. O relatório aponta que:

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG tem a missão de produzir e difundir conhecimentos múltiplos, a fim de formar indivíduos éticos, críticos e criativos, para melhorar a qualidade de vida humana. A missão da UEPG vai ao encontro da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU (UEPG, 2021, p. 9)

Januzzi e Carmo (2018) chamam atenção para iniciativas no âmbito das universidades sobre o fomento em prol da agenda 2030, apontando que “há, pois, que se envidarem esforços para que a Agenda 2030 tenha maior disseminação e adesão em âmbito subnacional, no que universidades, centros de pesquisa e outras

instituições de inspiração progressista podem ter papel decisivo." (JANUZZI; CARMO, 2018, p. 24)

Diante da percepção dos esforços para a concretização dos ODS da Agenda 2030, onde as ações ainda se apresentam de maneira insuficiente, destaca-se que a Cultura de Paz e a Educação para a Paz se denotam como um caminho possível para tal realização. Contudo, é imprescindível ter clareza dos enfrentamentos necessários para esse fomento, se fazendo necessário a elaboração de políticas públicas que adentrem todas as esferas sociais, engajamento e esforços governamentais entre os entes federados, articulações entre esferas e autarquias públicas, além da necessidade de um debate amplo na sociedade tornando um esforço coletivo.

No que se refere ao campo educacional, é imprescindível fortalecimento de uma perspectiva inclusiva, efetivando o conceito de escolas inclusivas e equitativas, investimento na formação inicial e continuada de professores pois os professores devem ser entendidos como agentes/condutores do processo educacional e para tal preparados (JARES, 2007). Nesse sentido, a escola deve se apresentar como um ambiente potencializador de práticas críticas, humanitárias e inclusivas, proporcionando uma formação crítica ao sujeito.

A escola não é só um lugar para estudar, mas para se encontrar, conversar, confrontar-se com o outro, discutir, fazer política. Deve gerar insatisfação com o já dito, o já sabido, o já estabelecido. Só é harmoniosa a escola autoritária. A escola não é só um espaço físico. É, acima de tudo, um modo de ser, de ver. Ela se define pelas relações sociais que desenvolve. E se ela quiser sobreviver no século 21, precisa buscar nela o que é específico dela numa sociedade de redes e de movimentos que é a sociedade atual (GADOTTI, 2008, p. 92-93).

Em suma, os ODS da agenda se potencializam no campo da educação, sendo um ambiente de construção e possibilidades para alcance dos pressupostos elencados no documento da Organização das Nações Unidas. Considerando que a “educação para a paz, a partir dos ODS deve tornar-se um esforço contínuo e global [...]” (AHLERT; CAPPONI, 2019, p. 585). Além disso, é preciso ponderar ações e iniciativas em todos os ambientes da sociedade, se caracterizando como uma iniciativa coletiva de se pensar nas emergências temáticas do presente, viabilizando um futuro mais sustentável e desenvolvido socialmente, politicamente e culturalmente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, para investigar de que forma a Agenda 2030 viabiliza o desenvolvimento de uma Cultura de Paz e Educação para a Paz no contexto educacional, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, analisando a importância da educação ser a via possível para se alcançar as proposições apresentadas no documento da Organização das Nações Unidas.

Partindo da emergência de se discutir temas globais de sustentabilidade, educação e violências, evidenciou-se a necessidade da educação estar no centro dessa discussão, sendo a ferramenta possível de capacitar o sujeito a refletir e intervir na sua realidade. Educar deve ser entendido, nesse sentido, com o ato de preparar os sujeitos para os desafios da sociedade atual, com valores e habilidades que proporcionem a construção de atitudes em prol dos problemas econômicos, sociais e culturais.

Compreende-se nesse sentido, que a educação se realiza mediante as relações sociais, da mesma maneira que as relações sociais são permeadas segundo uma circunstância educacional. Diante disso, se faz emergente que o processo educativo favoreça a construção de uma Cultura de Paz: minimizando as mais diferentes formas de discriminação e práticas violentas, pautando-se no diálogo e no respeito as diversidades.

Dessa maneira, buscou-se conceituar a Cultura de Paz e a Educação para Paz como elementos articuladores da educação do futuro, descrevendo como a Cultura de Paz e a Educação para Paz se inserem no âmbito educacional. Apresentou-se como encaminhamento, a Agenda 2030 da ONU como uma ação cooperativa internacional em busca de melhorias da educação e transformação da sociedade, sendo possível identificar possibilidades para o campo educacional a partir de articulações entre os objetivos da Agenda 2030 da ONU, a Cultura de Paz e a Educação para a Paz.

A fim de compreender as possibilidades e desafios para o campo educacional a partir de articulações entre os objetivos da Agenda 2030 da ONU, a Cultura de Paz e a Educação para a Paz, foi realizado uma análise da agenda, pontuando quais objetivos se relacionam com o campo educacional. Se faz evidente que o campo da educação, como já apontado anteriormente, deve ser um centro do debate, sendo

que para alcançar qualquer mudança na sociedade, o primeiro esforço perpassa o âmbito escolar.

Nesse sentido, a agenda e seus respectivos objetivos e metas se apresentam como um planejamento de atitudes e ações para que todos o planeta responda, principalmente no que diz respeito à construção de uma paz universal, liberdade e inclusão. Enfatizando que, de maneira coletiva, as pessoas tomem atitudes transformadoras que são emergentes para construir uma sociedade sustentável, assumindo o compromisso, apresentado pela agenda, de não deixar ninguém para trás.

Logo, a Educação para a Paz se apresenta como uma mudança no paradigma de uma educação tradicional, sendo necessário a compreensão de que educar para a paz não se limita a projetos ou momentos simbólicos, pois esse fomento deve ser contínuo e permanente, fazendo parte de toda ação do âmbito escolar. Para Jares (2002, p.44), “educar para a paz é uma educação a partir de e para a ação. Não há educação para a paz se não houver ação prática.”

Diante dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável realizou-se um recorte para fins analíticos, selecionando os ODS 4, 10 e 16, os quais apresentam metas que se articulam com o campo educacional, permeados pela discussão sobre a emergência da Cultura de Paz na sociedade. Visto que, a discussão do fomento da erradicação de todo tipo de violência se faz pertinente e latente em nosso contexto histórico e social, dadas os cenários de violências, desigualdades, altos índices de preconceitos e conflitos desenfreados que vivenciamos.

No cenário do Brasil, percebe-se que dentre os objetivos e metas propostos pelo documento universal, foi realizado uma adaptação para que fosse possível construir ações condizentes com a realidade do país. Não se pode negar que a agenda ainda não foi assumida como um compromisso coletivo no país, principalmente pelas questões partidárias ainda presentes, as quais impedem que a temática se torne transversal a toda a sociedade.

Em relação à temática da paz, o país apresenta alguns avanços legislativos, objetivando a diminuição dos índices de violência e intolerância presentes de maneira desenfreada nas escolas. Assim como aponta Pimentel (2019, p.23) “socialmente, há um crescente da violência, da intolerância e do conflito”, assim a construção de uma Cultura de Paz, bem como o fomento da Educação para a Paz é

um desafio a ser enfrentado, sendo pauta necessária e que deve ser defendida nos currículos e formação escolar.

A partir dessa pesquisa, foi possível perceber que a agenda se relaciona com o campo educacional em diferentes momentos, inclusive ao pensar na Cultura de Paz como caminho possível para o fomento dos pressupostos da Agenda 2030. Considera-se que ainda há um longo caminho a ser percorrido, para efetivos avanços no campo educacional em relação a equidade, qualidade e inclusão. Contudo, a Educação para a Paz se apresenta com o potencial de gerar a reflexão e suscitar a emergência de práticas voltadas à realidade dos educandos, dos professores e da comunidade escolar como um todo.

No âmbito educacional o conflito precisa deixar de ser assumido como o oposto da paz, para ser visto como um dos modos de existência da sociedade, a partir da divergência de interesses, diferença de situação que isso supõe, posição ocupada na sociedade, disposição de recursos e a partir do partido que se toma em questões de disputa. Assim sendo, destaca-se como fundamental a abordagem da Paz voltada aos conflitos da escola, não os reprimindo, mas fortalecendo e viabilizando as resoluções que geram entendimento, inclusão e equilíbrio nas relações sociais.

Portanto, conclui-se este estudo sabendo que a temática da Cultura de Paz e da Educação para a Paz precisa ser fomentada em todos os âmbitos da sociedade, principalmente na educação, sendo assumido um compromisso holístico de uma sociedade melhor. No entanto, este breve ensaio não finda-se nestas considerações e apontamentos, vislumbrando continuidade das reflexões sobre o tema, tais como: *De que maneira as políticas públicas contribuem para a construção da Cultura de Paz na sociedade? Quais outros ODS podem ser explorados no âmbito educacional com base nos pressupostos da paz?*. Dessa maneira, esperando pela continuidade de estudos e práticas que consolidem a cultura de paz no espaço escolar e na sociedade.

REFERÊNCIAS

- AHLERT, A.; CAPPONI, N. F. “Paz, Justiça e Instituições Fortes”: Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Como Referentes Para a Educação Para a Paz. **Revista Caminhos-Revista de Ciências da Religião**, v. 17, n. 2, p. 574-589, 2019. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/7304>. Acesso em: 18 jul. 2022.
- AMARAL, R. A. D. Considerações sobre a violência pela ótica de Johan Galtung: alguns aspectos do terrorismo e o advento da intolerância. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**, n. 19, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/download/7661/5530/21444>. Acesso em: 25 out. 2022.
- BICUDO, M. A. V. A pesquisa qualitativa para além dos seus procedimentos. In: BICUDO, M. A. V. (Org). **Pesquisa Qualitativa: segundo a visão fenomenológica**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BONELLI, V. V.; LAZZARESCHI, N. Globalização, Desenvolvimento Sustentável, e Geração de Emprego. **Pensamento & Realidade**, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 112-124, abr. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/14728>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- BRASIL. **Lei n.º13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014.
- BRASIL. Governo Federal. Pátria Educadora. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2016.
- BRUNDTLAND, G. H. **Nosso futuro comum: comissão mundial sobre o meio ambiente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. p. 46-71.
- DELORS, J. *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir** - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 1 ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- DUPRET, L. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 6, p. 91-96, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/qN7SbH7nMvtndmg7qvtcJLL/?lang>. Acesso em: 25 out. 2022.
- FARIA, H. Pontos de Cultura: Políticas Públicas, Cultura de Paz e Cidadania Cultural. In: AMORIN, B. *et al.*, **Cultura Viva, Políticas Públicas e Cultura de Paz**. São Paulo: Instituto Pólis, 2013. p. 13-33.
- FERREIRA, M. A S. V. A contemporaneidade dos conceitos de paz e violência em Johan Galtung e sua aplicabilidade para a América do Sul. In: **Defesa e segurança do Atlântico Sul - VIII ENABED**. Aracaju: UFS, 2016, p. 137-148.

FLICKINGER, H. Johan Galtung e a violência escolar. **Roteiro**, Joaçaba, v. 43, n. 2, p. 433-448, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18593/r.v43i2.16095>. Acesso em: 13 out. 2022.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Cartas a Cristina**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

FREIRE, A. M. A. Educação para a paz segundo Paulo Freire. **Educação**, v. 29, n. 2, p. 387-393, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/848/84805907.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

GADOTTI, M. Reinventando Paulo Freire na escola do século 21. In: TORRES, C. A. et al. **Reinventando Paulo Freire no século 21**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

GALTUNG, J. Violência, paz e pesquisa para a paz. **Journal of Peace Research**, Oslo, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/002234336900600301>. Acesso em: 22 set. 2022.

GALTUNG, J. Violência Cultural, **Journal of Peace Research**, Oslo, v. 27, n. 3, p. 291-305, 1990.

GALTUNG, J. **Peace by Peaceful Means**. Londres: Sage, 1996.

GOMES, C. A. **Dos valores proclamados aos valores vividos**. Brasília: Unesco, 2001.

GUBIANI, B.; VIEIRA, M. D. M.; HAUSER, E. E. Conflitos, Cultura de Paz e Cidadania nas Redes Virtuais de Interação: A necessidade de educação em direitos humanos para a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Salão do Conhecimento**, v. 6, n. 6, 2020. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaoconhecimento/article/view/17809/16543>. Acesso em: 22 set. 2022.

GUIMARÃES, M. R. **Educação para a paz**: sentidos e dilemas. EDUCS, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2005.

IPEA - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Agenda 2030**: ODS - Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília, 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 30 out. 2022.

IPEA - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cadernos ODS**: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, o que mostra o

relato do Brasil?. Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9349/1/Cadernos_ODS_Objeto_4_Assegurar%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20inclusiva%20e%20equitativa%20e%20de%20qualidade.pdf. Acesso em: 05 nov. 2022.

JANNUZZI, P. de M.; CARLO, S. de. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. **Revista Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 28, n. 2, p. 6-27, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Jannuzzi/publication/336348707_Da_agenda_de_desenvolvimento_do_milenio_ao_desenvolvimento_sustentavel_oportunidades_e_desafios_para_planejamento_e_politicas_publicas_no_seculo_XXI/links/5d9cc6ac92851c2f70f71583/Da-agenda-de-desenvolvimento-do-milenio-ao-desenvolvimento-sustentavel-oportunidades-e-desafios-para-planejamento-e-politicas-publicas-no-seculo-XXI.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

JARES, X. R. **Educação para a paz**: sua teoria e sua prática. 2. ed. rev. Tradução de Fátima Murad, Porto Alegre: Artmed, 2002.

JARES, X. R. **Educar para a paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

JUNGES, V. C.; TELOCKEN, S. G.; CAMPOS, S. A. P. Ação Coletiva como Forma de Ampliar a Educação para a Sustentabilidade: Uma Discussão à luz da Agenda 2030. **Revista de Administração IMED**, v. 10, n. 1, p. 106-126, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7884388>. Acesso em: 18 jul. 2022.

KEMER, T.; PEREIRA, A. E.; BLANCO, R. A construção da paz em um mundo em transformação: o debate e a crítica sobre o conceito de peacebuilding. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, p. 137-150, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GJz4dPMSMVtTpb7vpHvZXXKz/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2022.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

LIBÓRIO, T. R. A importância dos ODS—Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no desafio da educação para os direitos humanos. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 9, n. 1, p. 275-296, 2021. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/52>. Acesso em: 20 out. 2022.

LOPES, F. T. P. Os conceitos de paz e violência cultural: contribuições e limites da obra de Johan Galtung para a análise de conflitos violentos. **Revista de pensamento e investigação social**, Barcelona, v. 13, n. 2, p. 169-177, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/537/53728035010.pdf>. Acesso em 25 out. 2022.

MILANI, F. M. Cultura de paz X violências: papel e desafios da escola. In: MILANI, F. M.; JESUS, R. C. D. P. (Ed.). **Cultura da paz**: estratégias, mapas e bússolas. Salvador: Inpaz, 2003. p. 31-60.

MIRANDA, C. R. *et al.* **Incidência e monitoramento da Agenda 2030**. 1. ed. São Paulo: Estratégia ODS, 2021. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Metodologia-EODS-Vers%C3%A3o-Final.pdf>. Acesso em 18 ago. 2022.

MORIN, E. **A via para o futuro da humanidade**. Tradução de Edgard Assis de Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MORIN, E. **Meus filósofos**. 2. ed. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2014.

MOTA, C. B. Cultura de Paz no Brasil. **Revista Educação em Foco**, Minas Gerais: UEMG, 2021. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2021/11/CULTURA-DE-PAZ-NO-BRASIL-p%C3%A1g-97-%C3%A0-108.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

NEUTZLING, C. **Tolerância e democracia**: estudo da tolerância na filosofia política de John Dewey e suas razões lógico-éticas. 1984. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Pontificia Universitas Gregoriana, Roma, 1994.

OLIVEIRA, Gilberto Carvalho. Estudos da Paz: origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais. **Carta Internacional**, v. 12, n. 1, p. 148-172, 2017.

OLIVEIRA, J. F. **ODS 4 e Agenda 2030**: avanços e entraves na promoção da educação de qualidade na América Latina e Brasil. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/28281>. Acesso em: 10 nov. 2022.

ONU. **Transformando nosso Mundo**: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.

PARREIRAS, M. A. *et al.* O potencial de contribuição do uso da tecnologia na educação para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) - Educação de qualidade: o caso da Iniciativa BNDES Educação Conectada. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, 2021. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/22044>. Acesso em: 10 nov. 2022.

PILATTI, L. A.; SANTOS, T. C.; SALLES FILHO, N. A. Direitos Humanos, Educação para Paz e a cultura da violência: necessidade do século XXI. In: **Conedu em casa**, 7, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/80600>. Acesso em: 10 nov. 2022.

PIMENTA, J. S. Educação para a paz: construir o mundo que se espera. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 53, p. 83-96, 2018. Disponível em: https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC53_Jussara.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.

PIMENTEL, G. S. R. O Brasil e os desafios da educação e dos educadores na agenda 2030 da ONU. Revista Nova Paideia - **Revista Interdisciplinar em**

Educação e Pesquisa, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 22 - 33, 2019. Disponível em: <http://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/35>. Acesso em: 23 jul. 2022.

PRIO. **Instituto de Pesquisas de Paz de Oslo**, 2010. Disponível em: <https://www.prio.org/>. Acesso em: 25 out. 2022.

PUREZA, J. M.; MOURA, T. O regresso da paz negativa. **Revista de História das Ideias**, n. 25, p. 157-168, 2004. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/nucleos/nep/documentos/Revista_de_Historia_das_Ideias_tatianaJMP.pdf. Acesso em: 25 out. 2022.

PUREZA, J. M. *et al.* Prevenção de conflitos armados, cooperação para o desenvolvimento e integração justa no sistema internacional. Coimbra: **Centro de Estudos Sociais**, 2005. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/43593/1/Relat%C3%B3rio_Preven%C3%A7%C3%A3o%20de%20Conflitos%20Armados%2C%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20Desenvolvimento%20e%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20Justa%20no%20Sistema%20Internacional.pdf. Acesso em: 25 out. 2022.

RABBANI, M. J. Educação para a Paz: desenvolvimento histórico, objetivos e metodologia. In: MILANI, F. M.; JESUS, R. C. **Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas**. Salvador: INPAZ, 2003. p. 63-97

ROLDÁN, M. A. **Eiréne y otras palabras griegas sobre la paz**. Roldán Instituto de la Paz y los Conflictos. Granada: Universidad de Granada, 1998.

SALLES FILHO, N. A. **Cultura de Paz e Educação para a Paz: olhares a partir da Teoria da Complexidade de Edgar Morin**. Tese (Doutorado em Educação) – Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

SALLES FILHO, N. A. Paulo Freire e educação para a paz: o mesmo sentido. In: **IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE**. Curitiba: PUCPR, 2009. Disponível em: https://memoria.apps.uepg.br/nep/artigos/2936_1413artigos.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

SANTOS, V. M. N.; JACOBI, P. R. Educação, ambiente e aprendizagem social: metodologias participativas para geoconservação e sustentabilidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, p. 522-540, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/Mmk6PMNQGLwnWfWV4jJ3tPh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

SERIQUE, II. Pax Romana e a Eirene do Cristo. **Fragments de Cultura**, Goiânia, v. 21, n. 1/3, p. 119-134, jan./mar. 2011.

SERRANO, G. P. **Educação em valores: como educar para a democracia**. Tradução de Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SOARES, I. V. **O contributo da UNICEF para o ODS 16 e a importância da Educação e da Juventude na Construção da Paz: O caso do Burundi**. 2022.

Relatório de Estágio (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2022. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/141148/2/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio_Vers%c3%a3o%20Corrigida%20e%20Melhorada.pdf. Acesso em: 18 jul. 2022.

STECANELLA, E. M.; OLSSON, G. Educação do futuro no presente: os sete saberes de Edgar Morin na Agenda 2030 da ONU e o direito ao desenvolvimento. **Direito e Desenvolvimento**, v. 12, n. 2, p. 137-149, 2021. Disponível em <https://45.227.6.12/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1437>. Acesso em: 10 nov. 2022.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021**. São Paulo: TPE/ Editora Moderna, 2021.

TORRES, M. Á. La paz como instrumento para lograr sociedades justas, pacíficas e inclusivas (ODS 16 AGENDA 2030). **Estudios de Deusto**, Bilbao, v. 70, n. 1, p. 193-220, 2022. Disponível em: <https://revista-estudios.revistas.deusto.es/article/view/2500/2940>. Acesso em: 23 jul. 2022.

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Relatório dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030**. Ponta Grossa: CCOM, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XVsBygbJodnZtf6TLXuY_rEwIJmij_k7/view. Acesso em: 10 nov. 2022.

UNESCO. **Aprender a viver juntos: Será que fracassamos?**. Brasília: IBE, 2003. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000131359_por. Acesso em: 25 out. 2022.

UNESCO. **Declaração de Incheon - Educação 2030 : rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos**. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330730/2015_declaracaodeincheoneducao2030rumoaumaeducacaodequalidadeinclusivaeequitativaeducacaoaolongodavidaparatodos.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

VON, C. **Cultura de Paz: O que os Indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

ZEIFERT, A. P. B.; CENCI, D. R.; MANCHINI, A. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas - Unifafibe**, v. 8, n. 2, p. 30-52, 2020. Disponível em: <https://www.fafibe.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/766>. Acesso em 22 set. 2022.